



## **CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE A PREPARAÇÃO DE ANGOLA PARA A AUDITORIA OBRIGATÓRIA DA OMI**

A Agência Marítima Nacional (AMN) realizou, nos dias 7 e 8 de Julho de 2025, a Conferência Nacional sobre a Preparação para a Auditoria da IMO, no Hotel Intercontinental, na cidade de Luanda.

A conferência teve como objectivo principal dar a conhecer as partes interessadas que o sistema marítimo e portuário angolano vai ser submetido à Auditoria obrigatória da OMI, nos dias 3 e 10 de Novembro do corrente ano, e revelar qual é a responsabilidade de todas as entidades nacionais, com intervenção no mar, neste processo de avaliação.

A Conferência serviu igualmente para dar a conhecer quais são os instrumentos internacionais da OMI que fazem parte do processo e o modo como funciona a referida Auditoria obrigatória.

Durante a Conferência também foram abordadas as questões referentes às obrigações de Angola enquanto governo contratante, estado de bandeira, estado costeiro e estado portuário.

A Conferência foi oficialmente aberta por Sua Excia senhor Ministro e contou com a presença dos ,Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado,

Excelentíssimo Senhor Vice-Governador da Província de Benguela e Vice-Governador da Província de Cabinda para a Área Técnica e Infraestruturas, e representante do Governo Provincial do Zaire, secretario de estado da defesa.

Prezados Presidentes dos Conselhos de Administração, Diretores Nacionais e demais Convidados,

### **CONCLUSÕES**

Após as discussões sobre os temas elencados no programa em anexo, a Conferência chegou as seguintes conclusões:



1. Angola não consta de nenhuma "lista negra" da Organização Marítima Internacional (OMI), sendo importante esclarecer que a referida organização não possui ou mantém qualquer tipo de lista desse género
2. A auditoria obrigatória da OMI ao Sistema Marítimo e Portuário angolano é uma questão que diz respeito a todas as entidades públicas e privadas que intervêm no mar;
3. O trabalho de preparação para a auditoria da OMI deve ser efectuado, sob a condução da AMN, mas com a intervenção colaborativa de todas as entidades, quer sejam ministérios, empresas portuárias, operadores privados, entre outros;
4. Com a celebração do contrato de assistência técnica com a Lloyd's Register verificaram-se avanços relevantes, como a realização do diagnóstico de lacunas e a formulação da Estratégia Nacional para Implementação do Instrumentos Obrigatórios da OMI, no período 2025–2029.
5. Necessidade de reforçar o quadro técnico especializado, sobretudo nos domínios do Direito Marítimo, Engenharia e Arquitectura Naval, Engenharia de Máquinas e Inspeção no âmbito do controlo pelo Estado do porto (PSC), bem como a urgente superação da escassez de meios técnicos e tecnológicos nas estruturas operacionais;
6. Necessidade de implementar de modo efectivo as normas e convenções internacionais, para o ordenamento interno de modo a exercer mecanismos formais e permanentes de controlo, avaliação e seguimento,

## RECOMENDAÇÕES

A Conferência recomendou:

- a) Reforçar programas de formação contínua para os técnicos da AMN e de demais entidades intervenientes, com ênfase nos requisitos da OMI, segurança da navegação, prevenção da poluição do mar e formação de marítimos.



- b) Investir de forma sistemática na qualificação do capital humano, promovendo o domínio das competências técnicas e linguísticas, em inglês, exigidas para cumprimento dos padrões internacionais.
- c) Melhorar as políticas de recrutamento, retenção e progressão na carreira, assegurando a atracção de profissionais especializados.
- d) Investir em sistemas de informação e plataformas digitais integradas, que permitam maior eficiência no registo, monitoramento e reporte das actividades do sector marítimo.
- e) Adquirir meios tecnológicos específicos para reforçar a eficácia das inspecções no âmbito do controlo do Estado do porto.
- f) Fortalecer os mecanismos de articulação entre os ministérios com responsabilidades no domínio marítimo assegurando uma resposta coordenada e coerente em conformidade com os requisitos da auditoria da OMI.
- g) Assegurar a participação activa e regular de Angola em todas as iniciativas do MoU de Abuja,
- h) Consolidar as parcerias estratégicas com organizações como a Lloyd's Register, a IMO e outras administrações marítimas regionais, com foco no intercâmbio técnico, capacitação institucional e partilha de boas práticas.
- i) Angariar investimentos nacionais e internacionais para o desenvolvimento do sector marítimo e portuário, priorizando áreas como formação, infraestruturas, tecnologia e sustentabilidade.

#### **4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERMANENTE**

- a) Estabelecer mecanismos robustos de avaliação periódica do grau de cumprimento das recomendações técnicas e regulamentares, com planos de acções correctivas, sempre que necessário.
- b) Concluir a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (QMS) e do Sistema de Garantia da Qualidade da Formação (QSS), assegurando a conformidade contínua com o STCW.



- c) Garantir o seguimento e actualização contínua das acções previstas na Estratégia Nacional 2025–2029 e no plano de preparação para a auditoria da OMI.
- d) Priorizar a revisão do quadro jurídico marítimo nacional, eliminando contradições e assegurando a harmonização com as convenções internacionais ratificadas.
- e) Trabalhar para alinhar os padrões de inspecção nacionais com os modelos de excelência regionais, especialmente no âmbito do MoU de Abuja, promovendo uniformidade, objectividade e transparência.
- f) Reforçar a articulação com o Ministério do Ambiente para assegurar a plena implementação da Convenção MARPOL 73/78, com uma distribuição clara, funcional e coordenada das competências institucionais.
- g) Eliminar excessos burocráticos e promover a digitalização dos processos administrativos e operacionais do sector, assegurando eficiência, rastreabilidade e transparência.
- h) Desenvolver um plano de comunicação, para sensibilizar todas as partes interessadas sobre a importância da auditoria obrigatória da IMO e o impacto das boas práticas no desenvolvimento sustentável do sector, mesmo depois da auditoria.
- i) Promover programas de sensibilização para reforçar a cultura de segurança, proteção ambiental e conformidade normativa em todos os níveis do sector marítimo

Luanda, 08 de Julho de 2025